

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Vereador: JOCEIR CABRAL DE MELO

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para **viabilizar a construção do muro na parte da ampliação do cemitério em Piabanha Norte, próximo à fazenda Roberto Pinheiro**, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 26 março de 2025.



**JOCEIR CABRAL DE MELO**

Vereador – Partido PRD

Justificativa:

A ausência de um muro na parte da ampliação do cemitério de Piabanha do Norte pode facilitar a entrada de animais e pessoas não autorizadas, comprometendo a integridade dos túmulos e dificultando a manutenção do espaço. O muro ajudará a delimitar a área do cemitério, evitando invasões e garantindo um espaço mais organizado e respeitoso para visitantes e familiares que prestam homenagens aos entes falecidos.

Cemitérios devem possuir cercamento adequado para evitar impactos ambientais e garantir que o espaço seja mantido de acordo com padrões sanitários.

Um cemitério bem estruturado contribui para a valorização da área, trazendo benefícios para a comunidade ao redor e proporcionando um local digno para homenagens e cerimônias fúnebres.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos moradores da localidade de Piabanha do Norte, e solícito aos ilustres pares, apoio à presente indicação.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310033003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.